



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 07/12/2021 - **HORA DE INÍCIO:** 09h00min

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM ACESSIBILIDADE, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 727,82M2 (SEISCENTOS E CINCO METROS E NOVENTA E OITO DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA JORGE LACERDA, BAIRRO CENTRO, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

INTERESSADAS:

SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 18.806.639/0001-24.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA CNPJ: 08.628.996/0001-96.

TFI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.723.924/0001-72.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões e licitações, da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, situada na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, realizou-se o julgamento da habilitação das proponentes em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Contando com a presença dos membros da Comissão de Licitações Mikael Felipe Spiess, Ana Paula Giacomozzi e Dionei Zoboli, nomeados pela Portaria nº 033/2021.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial “que conhece e aceita todas as condições do edital e seus anexos”, e considerando o parecer técnico emitido pelo setor de contabilidade municipal referente à qualificação econômico-financeira e o parecer técnico pelo setor de engenharia municipal referente à qualificação Técnica, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **Inabilitação** da empresa: SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 18.806.639/0001-24 e pela **Habilitação** das empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA CNPJ: 08.628.996/0001-96. E TFI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.723.924/0001-72.

Dos fatos para **Inabilitação** da SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI, a comissão levou em consideração o parecer Técnico emitido pelo setor contábil onde o foi constatado que a empresa em questão possui GE (Grau de endividamento da empresa) superior ao máximo solicitado no edital. Sendo que nos cálculos apresentados pela mesma as informações utilizadas não condizem aos cálculos expressos no edital. Não cumprindo assim com o Item 8.1.4 alínea “b.2” do presente edital sendo portando inabilitada.

A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: www.riodoscedros.sc.gov.br na aba licitações.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intime-se.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Presidente

ANA PAULA GIACOMOZZI
Secretaria

DIONEI ZOBOLI
Membro